REVISTA INGI – INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E INOVAÇÃO

Vol.7, n.4, p.2307-2322. Out/Nov/Dez (2023)

ISSN: 2594-8288

DOI: 10.51722/Ingi.v7.i4.268

OPEN ACESS www.api.org.br

INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DE UVA FINA DE MESA DE MARIALVA: PROPOSTAS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NO SISTEMA PRODUTIVO

ORIGIN INDICATION OF MARIALVA FINE TABLE GRAPE: PROPOSALS FOR DIGITAL TECHNOLOGIES APPLIED TO THE PRODUCTION SYSTEM

Marcos Vinicius Nascimento¹; Mauricio de Oliveira Santos²; Bruna Homem de SouzaOsman³; Shirley Lins Silva⁴; Marcelo Santana Silva⁵; José Roberto Pereira Dias⁶

¹Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Maringá - UEM - Maringá/PR - <u>mvnascimento@me.com</u>

Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Federal do Tocantins - UFT - Palmas/TO - mauricio.santos@mail.uft.edu.br

Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO - Guarapuava/PR - brunaosman@gmail.com

⁴Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO - Guarapuava/PR - shirleylinns@gmail.com

Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Instituto Federal da Bahia - IFBA - Campus Salvador - Salvador/ BA - profmarceloifba@gmail.com

Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Maringá - UEM - Maringá/PR - <u>irdpereira@uem.br</u>

Resumo

Marialva é uma cidade localizada na região Norte-Central do estado do Paraná, Brasil, com uma população estimada de 36.103 pessoas e uma área territorial de 475,564 km². A cultura da uva tem grande importância econômica e cultural para a cidade, e Marialva agora é conhecida como a Capital das Uvas Finas. A qualidade da fruta está relacionada ao solo roxo rico em nutrientes e ao clima da região. Marialva foi reconhecida com uma Indicação Geográfica para Uvas Finas de Mesa em 2017. A pesquisa realizada teve como objetivo analisar o cultivo de uvas finas de mesa em Marialva na participação na Indicação Geográfica, bem como verificar e propor tecnologias na produção de uvas finas de mesa. A metodologia, aplicada e exploratória, iniciou-se coma revisão bibliográfica acerca do registro da Indicação de Procedência da Uva de Marialva, além da análise de dados coletados de diversos bancos de dados disponíveis, entre eles: INPI, Sebrae, Emater, Senar, IAPAR, Embrapa, o Município de Marialva, a SEAB-PR e a ANPEF. O pesquisa foi realizada anonimamente por meio de um formulário. De acordo com a ANFRUT, 20 produtores de uvas finas de mesa estão registrados na Indicação Geográfica de Marialva, todos eles utilizam tecnologia digital no processo de produção e pós-produção da cultura. No entanto, nem todos os produtores usam tecnologias digitals específicas direcionadas ao sistema de produção agrícola.

Palavras-chave: Marialva; ANFRUT; Uvas Finas; Indicação Geográfica.

Abstract

Marialva is a city located in the North-Central region of the state of Paraná, Brazil, with an estimated population of 36,103 people and a territorial area of 475,564 km². Grape cultivation has great economic and cultural importance for the city, and Marialva is now known as the Capital of Fine Grapes. The quality of the fruit is related to the nutrient-rich purple soil and the region's climate. Marialva was recognized with a Geographical Indication for Fine Table Grapes in 2017. The research carried out aimed to analyze the cultivation of fine table grapes in Marialva in participating in the Geographical Indication and propose new digital technologies throughout the production and post-production of fine table grapes. The methodology, applied and exploratory, began with a bibliographic review regarding the registration of the Indication of Origin of the Marialva Grape, in addition to the analysis of data collected from several available databases, including: INPI, Sebrae, Emater, Senar, IAPAR, Embrapa, the Municipality of Marialva, SEAB-PR and ANPEF. The survey was carried out anonymously using a form. According to ANFRUT, 20 producers of fine table grapes are registered in the Marialva Geographical Indication, all of which use digital technology in the production and post-production process of the crop. However, not all producers use specific digital technologies aimed at the agricultural production system.

Keywords: Marialva; ANFRUT; Fine Grapes; Geographical Indication

1. Introdução

A cidade de Marialva fica localizada na Região Norte-Central do Estado do Paraná. Atualmente com uma área territorial de 475, 564 km² e população estimada de 36.103 pessoas. Cerca de 1,4 mil hectares do município estão relacionados à viticultura, contando com 750 parreirais envolvendo aproximadamente 1,1 mil famílias. Estima-se que 5,5 mil pessoas trabalham no cultivo da uva e outros 7,5 mil empregos são gerados indiretamente (IBGE, 2021; EMATER, 2006). A cultura da uva tem grande importância econômica e cultural para o município, levando Marialva a ser conhecida hoje como Capital da Uva Fina. De acordo com informações da Prefeitura Municipal de Marialva (PMM, 2018) a uva foi responsável por 60% da receita agrícola do município (PERDOMO; SARTORI; CAMARGO, 2018).

O Município nem sempre teve seus parreirais, sua história com a viticultura começou na década de 1960, com os descendentes japoneses da região. Mesmo enfrentando dificuldade na aquisição de mudas para o plantio, o agricultor Toshikatsu Wakita foi o pioneiro na viticultura marialvense. Com as terras da região ficando invalidadas devido às monoculturas, como a soja, houve grande incentivo de instituições para que a uva fosse introduzida na região. No final da década de 1980 a viticultura começou a alcançar importância econômica em Marialva. Embora ela não seja a única cidade do Paraná a produzir uvas, afirma-se que a fruta de melhor qualidade está em Marialva.

Essa particularidade está relacionada diretamente com o solo roxo, rico em nutrientes e ao clima da região (ALMEIDA; SERRA, 2012). Com esse diferencial, além dos próprios agricultores, vários atores passaram a desenvolver um trabalho articulado e integrado com o objetivo de qualificar a Indicação Geográfica de Marialva, sendo eles: Sebrae, Emater, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Prefeitura Municipal de Marialva, Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB-PR) e Associação Norte Paranaense de Estudos em Fruticultura (ANPEF), além da Universidade Estadual de Maringá e da Universidade Estadual de Londrina. Então, finalmente, em 27 de junho de 2017 a cidade obteve o reconhecimento de

Sobre a IG de Marialva, cabe destacar algumas especificações disponíveis na Ficha Técnica de Registro da Indicação Geográfica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), conforme segue:

Indicação Geográfica (IG) para Uvas finas de mesa (Perdomo; Sartori; Camargo, 2018).

- Indicação de Procedência (IP), abrangendo os municípios de Marialva e Sarandi, no Estado do Paraná.
- São autorizadas para a I.P. Marialva, exclusivamente as Uvas Finas de Mesa (Vitis vinífera L.), sendo aceitas as seguintes cultivares: - Itália; - Rubi; - Benitaka; - BRS Núbia; e - BRS Vitória.
- A Associação Norte Noroeste Paranaense dos Fruticultores ANFRUT, instituiu o Regulamento de uso da Indicação Geográfica na modalidade Indicação de Procedência "Marialva". (INPI, 2022).

Este estudo tem como objetivo analisar o cultivo de uvas finas de mesa em Marialva na participação na Indicação Geográfica, bem como verificar e propor tecnologias na produção de uvas finas de mesa. Esta pesquisa objetiva responder a seguinte questão: A IG de Marialva tem utilizado as tecnologias digitais adequadamente e de forma atualizadas?

O artigo está estruturado em cinco seções, iniciando com esta introdução, seguida de uma contextualização sobre IG e seus efeitos no Desenvolvimento Regional. Posteriormente, será descrita a metodologia aplicada na pesquisa, detalhando os procedimentos e métodos utilizados, os resultados obtidos e as considerações finais.

2. Indicação Geográfica e seus efeitos

O conceito de Indicação Geográfica surgiu quando produtores e consumidores perceberam que alguns produtos de determinadas localidades possuíam sabores e qualidades peculiares. Essa qualidade provinha do ambiente em que os produtos eram elaborados, envolvendo as condições naturais (edafoclimáticas), os fatores humanos e as relações sociais (CERDAN et al., 2014; NIEDERLE et al., 2016).

No Brasil, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial) regulamenta a matéria acerca de IG nos artigos 176 a 182. A IG é definida por suas modalidades: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO) (BRASIL, 1996).

A nível global, o Acordo TRIPS, Acordo sobre Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio¹ de 1994 uniformizou a forma de proteção da propriedade intelectual para todos os países membros. Por outro lado, no que se refere a IGs, existe uma liberdade para que cada país possa definir a melhor forma de proteção, considerando suas especificidades

Segundo rege na Lei da Propriedade Industrial, a IP exige a notoriedade do local de origem dos produtos ou serviços e a DO exige elementos que comprovem que o produto ou serviço possui uma qualidade ou característica que se deve essencialmente ao local (meio geográfico) de origem, considerando os fatores naturais (clima, solo, etc.) e humanos (a forma de elaborar o produto) (BRASIL, 1996).

Além da Lei nº 9.279/1996, existem outros dispositivos legais que guiam as solicitações de registro de IG no Brasil². A Instrução Normativa INPI nº 95/2018, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece as condições para o registro de Indicações Geográficas, confirmou-se como marco para esse tema no Brasil, implementando uma série de inovações. Dentre as novidades da IN 95/2018 está a alteração da nomenclatura do Regulamento de Uso das IGs, passando a ser conhecido como Caderno de Especificações Técnicas (BRASIL, 2018). Recentemente essa IN foi revogada pela Portaria/INPI/PR Nº 04, de 12 de janeiro de 2022, a qual consolida os atos normativos que estabelecem as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas (BRASIL, 2022). Apesar de revogar a norma anterior, a portaria não alterou seu conteúdo.

¹ Do inglês Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights.

² Resolução INPI nº 55/2013 (INPI, 2013); a Instrução Normativa INPI nº 95/2018 (BRASIL, 2018); a Resolução INPI nº 233/2019 (INPI, 2019); a Portaria INPI nº 415/2020 (BRASIL, 2020); a Portaria INPI nº 4/2022 (BRASIL, 2022), dentre outros. A Portaria INPI nº 415, de 24 de dezembro de 2020, instituiu o Manual de Indicações Geográficas, sujeito a atualizações periódicas e com disponibilidade exclusiva no site do INPI (BRASIL, 2020).

A contribuição que as IGs podem trazer se refletem nos produtos, produtores e desenvolvimento regional, sendo esperado externalidades nas esferas econômica, social e ambiental (SALDANHA et al., 2023a; SILVA et al., 2022).

Na esfera econômica, a contribuição pode ser pela diferenciação de produtos no mercado (NIEDERLE, 2012; MEDEIROS et al., 2020), do beneficiamento de toda a cadeia produtiva e a possibilidade do aumento da oferta de emprego (SILVA et al., 2023). Na esfera social, pode preservar tradições locais e fortalecer vínculos sociais entre os atores envolvidos (VIEIRA; PELLIN, 2015; RIBEIRO; OLIVEIRA; SILVA, 2020). E na esfera ambiental, promover a preservação da biodiversidade, do conhecimento e dos recursos naturais (MARQUES et al., 2019).

A IG pode ser vista como agregadora de valor; promotora do desenvolvimento local, gerando efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores (Pereira *et al.*, 2024); motivadora das tradições ligadas à produção; estimuladora da criação de produtos únicos com apelo ao turismo local (BELLETTI et al., 2017); e estimuladora da criação de roteiros turísticos, com potencialização de empreendimentos nas áreas de gastronomia, hotelaria, agências de turismo e novos modelos de negócio (D'ALEXANDRIA, 2015).

Para as comunidades rurais, a contribuição que elas podem trazer são a redução do êxodo rural e a geração de emprego, proporcionando que a população permaneça no local e se sinta satisfeita e orgulhosa do seu produto (CEI et al., 2018).

Segundo Flores et al. (2019), o potencial de uma IG é visto diante da articulação entre diferentes atores que agem num determinado espaço geográfico e contribuem para a organização desse território. Possui respaldo na valorização de um produto, podendo estar associado ao elemento econômico principal e o desenvolvimento de outras atividades, a exemplo daquelas relacionadas ao turismo.

São muitas as contribuições que as IGs podem proporcionar, mas existem também as dificuldades, que precisam contar com ações de políticas públicas para sua promoção e desenvolvimento. Estas dificuldades enfrentadas pelos produtores no processo de implementação e pós IG podem ser a incompreensão dos consumidores sobre esse instrumento, os elevados custos de produção para o produto atender às normas de qualidade exigidas pelas autoridades competentes e a baixa escala de produção em virtude das especificidades do produto (RINALLO; PITARDI, 2019; SALDANHA et al. 2023b).

Para as IGs, sobretudo as agroalimentares, o processo produtivo, que já vem sendo construído pelo território ao longo de vários anos, contribui fortemente para o seu desenvolvimento. Conhecer a cadeia produtiva de um determinado produto, objeto de reconhecimento de IG, em todas

as suas etapas, alinha o atendimento aos padrões de qualidade e ao processo formativo dos

produtores com fundamento nas exigências do mercado (BELLETTI et al., 2017).

3 Metodologia

O presente trabalho é um estudo de caso do tipo exploratório, por meio de uma pesquisa

quali-quantitativa, bibliográfica, cujo objetivo foi uma análise sobre a utilização de tecnologias

digitais na IP de Uva de Marialva. Neste estudo, foram utilizados como fontes de pesquisa artigos

científicos, notícias de portais, teses, dissertações, consultas em sites oficiais, a exemplo do INPI,

Sebrae, Emater, Senar, IAPAR, Embrapa, o Município de Marialva, a SEAB-PR e a ANPEF.

A atividade proposta teve intenção de realizar um levantamento de dados com informações

relevantes do cultivar como o tamanho da propriedade, tempo de produção e participação na

Indicação Geográfica, quantidade da produção mensal, variedades do cultivar conforme parâmetros

da associação e IG e tecnologias digitais utilizadas em todo sistema produtivo e pós-produtivo das

uvas fina de mesa.

A pesquisa realizada, em anonimato, foi conduzida por meio de formulário eletrônico do

Google Forms por intermédio de funcionário da ANFRUT com questões de múltiplas escolhas,

caixas abertas de marcação e respostas curtas em aberto. Decidiu-se realizar a pesquisa de forma

remota, com o compartilhamento de link com o colaborador, por questão de distância física e por

uma questão sociocultural: o conhecimento direto da realidade dos produtores locais do cultivar da

Indicação Geográfica.

O levantamento de informações foi realizado junto a entidade representativa da região onde

estão situados os produtores. O formulário foi lançado dia 18 de maio de 2022 e finalizado dia 27

de maio de 2022, ou seja, 10 dias de abertura, com o recebimento de 4 (quatro) respostas, isto ainda

reflexo do período pandêmico. A pesquisa dispensou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa,

de acordo com art. 1, parágrafo único, incisos II, III, V, IV e VII, da Resolução nº 510/2016, da

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) (BRASIL, 2016).

4. Resultados e Discussão

Sabe-se que, em 2022, a Indicação Geográfica Uva Fina de Mesa de Marialva contém 20

produtores do cultivar cadastrados, segundo informação da ANFRUT (2022). Todos esses

produtores utilizam uma tecnologia digital no processo produtivo e pós-produtivo do cultivar

conforme dados pesquisados e apresentados a seguir.

Frente aos resultados recebidos, realizou-se uma construção de elementos visuais demonstrados abaixo. Primeiramente, guiou-se com o questionamento do tamanho da propriedade do cultivo da uva, baseado em parâmetros de hectares conforme Gráfico 1, onde foi comprovado que todos os pesquisados são pequenos produtores rurais.

Gráfico 1. Tamanho da propriedade

Qual o tamanho da propriedade que realiza o cultivo da uva?
4 respostas

1 -5 hectares
5 - 10 hectares
10 - 15 hectares
Acima de 15 hectares

Fonte: Elaborado pelos autores

Em seguida, lançou-se perguntas relacionadas ao período do cultivar com o intuito de pressupor o tempo que os produtores locais trabalham com a produção da uva fina de mesa, visto que todas as respostas recebidas datam mais de 10 anos de produção, as quais já emanam de produção antes do início da indicação geográfica conforme Graficos 2 e 3.

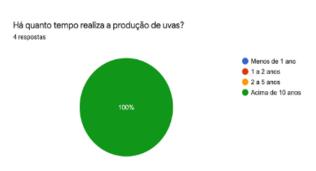


Gráfico 2. Tempo de produção do cultivar

Fonte: Elaborado pelos autores

Pode-se percebe que os produtores possuem uma atividade econômica sedimentada, visto que cultivam e comercializam a uva de Marialva há mais de 10 anos. Assim, as novas tecnologias podem aumentar essa comercialização, principalmente por meio de divulgações em redes sociais.

Submetido: 06 de maio de 2023. Aceito: 10 de julho de 2023. Aracaju/SE

Gráfico 3. Tempo de produção do cultivar para a IG

Há quanto tempo realiza o processo de produção de uvas para Indicação Geográfica Uva Fina de Mesa de Marialva?

4 respostas

Menos de 1 ano

1 a 2 anos
2 a 4 anos
Desde o inicio da Indicação Geográfica
- Uva Fina de Mesa de Marialva

Fonte: Elaborado pelos autores

Ao constatar o tempo de cultivar dos produtores locais, teve a intenção de lançar o questionamento da quantidade de uvas produzidas mensalmente e suas variedades conforme o regulamento de uso da associação, corroborando que a variedade de uvas mais produzida é a uva BRS Vitória conforme retorno do formulário lançado, vide Gráficos 4 e 5.

Gráfico 4. Quantidade de uva produzida mensalmente



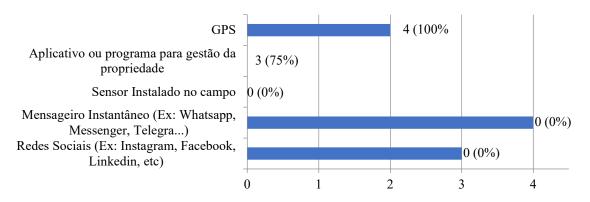
Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme Segantini et al. (2017) "é uma uva de mesa sem sementes, com boa fertilidade de gemas, sabor adocicado (por não possuir sementes), tem alta concentração de açúcares e vigorosidade que contribui para formação já no primeiro ano de cultivo".

Gráfico 5. Variedade de uva produzida

Qual a variedade de uva produzida? (Pode assinalar mais de uma opção, caso seja o caso)

4 respostas



Fonte: Elaborado pelos autores

Para analisar o andamento da produção e se os produtores possuem outras fontes de renda e cultivos, lançou-se uma pergunta a respeito de outros cultivos na propriedade. As respostas recebidas foram todas positivas, conforme Grafico 6. Constata-se, então, que a produção de uva ainda é um desafio para o produtor, visto que ele necessita recorrer a outros cultivos para sobrevivência. Corrobora-se, contudo, que o pós-IG há diversos desafios e enlaces que necessitam de constantes afazeres para que possam alavancar o sistema produtivo e trazer benefícios sociais, econômicos e culturais à territorialidade da indicação geográfica.

Gráfico 6. Outros cultivos além da produção de uva fina de mesa



Fonte: Elaborado pelos autores

O principal objetivo do trabalho é observar quais as tecnologias digitais utilizadas pelos produtores. Portanto, ao aplicar o questionário, verificou-se que os produtores utilizam a tecnologia

digital no processo produtivo e pós-produtivo, como aplicativos de redes sociais e mensageiros instantâneos, como o whatsapp conforme informações visuais nos Graficos 7 e 8.

Gráfico 7. Uso de tecnologia digital

Utiliza, pelo menos, uma tecnologia digital no processo produtivo?

4 respostas

Sim
Não

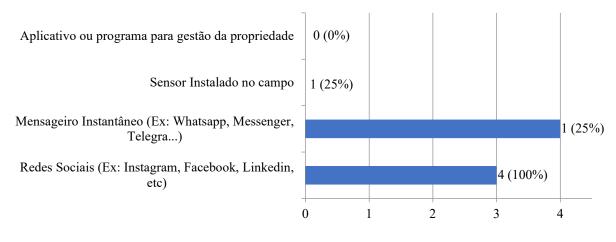
Fonte: Elaborado pelos autores

No intuito de averiguar se os produtores utilizam tecnologias digitais em todo o sistema produtivo, teve-se a intenção de saber se os produtores estão a par da ferramenta de rastreabilidade, já que é um ponto essencial dentro de uma indicação geográfica.

Nota-se que o questionamento levantado a respeito da rastreabilidade é para obter o conhecimento de alguma tecnologia digital aplicada à essa ferramenta. As respostas recebidas foram parciais em virtude do levantamento, sendo que 50% responderam que possuem conhecimento de tecnologia digital utilizada na rastreabilidade e os outros 50% desconhecem de alguma tecnologia aplicada.

Se SIM a resposta anterior, mencione qual a tecnologia utilizada 4 respostas

Gráfico 8. Tipos de redes sociais utilizadas no campo



Fonte: Elaborado pelos autores

Constata-se que as tecnologias utilizadas na rastreabilidade mencionadas pelos produtores foram as seguintes: QR Code, código de barras, rastreabilidade por rotulagem e ferramenta de compartilhamento de localização de mensageiro instantâneo.

Analisa-se que novas propostas podem ser lançadas para que a cadeia produtiva possa ser melhorada com o uso de tecnologias. O resultado apresentado no Gráfico 9 esta relacionado ao uso de tecnologias na aplicação da rastreabilidade.

Gráfico 9. Conhecimento de tecnologia em ferramenta da rastreabilidade

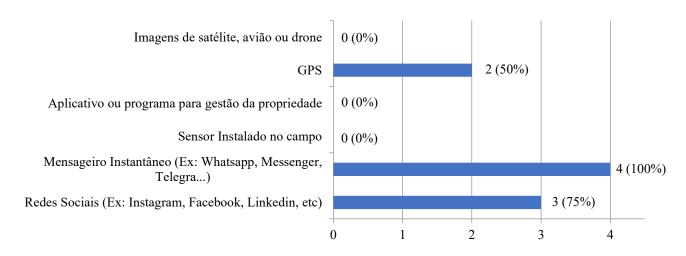


Fonte: Elaborado pelos autores.

Foi observado que os produtores utilizam diversas tecnologias digitais em toda cadeia produtiva, e as propostas mais apropriadas segundo o entrevistados, além das redes sociais, foram os sensores instalados nas diversas áreas, aplicativos de gestão do empreendimento rural, o GPS e as imagens de satélite e drones, conforme Gráfico 10.

Submetido: 06 de maio de 2023. Aceito: 10 de julho de 2023. Aracaju/SE

Se SIM a resposta anterior, mencione qual a tecnologia digital utilizada. (Pode assinalar mais de uma opção, se for o caso) 4 respostas



Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme os entrevistados a maioria utiliza as redes socias para realizar a rastreabilidade dos produtos, tais como o Whatssapp e Telegran como a ferramenta mais facíl e acessível até pelo nível de escolaridade dos agricultores familiares. O GPS foi identificado como uma tecnologia utilizada para a rastreabilidade dos produtos, porém esta ferramenta é de díficil acesso para o produtores rurais, bem os os elevados custos de aquisição de ferramentas, tais como as imagens de satélite e drones.

5. Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo compreender quais as tecnologias digitais utilizadas que interferem na produtividade e pós-produção na comercialização das Uvas de Mesa Fina de Marialva, visto que, atualmente, as comunicações e divulgações, sejam de produtos ou serviços, vêm sendo difundida gradativamente pelas redes digitais.

A partir das análises realizadas através das entrevistas, pode-se constatar que os produtores possuem alguns problemas quanto à produção da Uva de Mesa Fina, como por exemplo: os custos de produção, instabilidade climática, escassez de mão-de-obra e a comercialização.

Submetido: 06 de maio de 2023. Aceito: 10 de julho de 2023. Aracaju/SE

Cada vez mais o ambiente rural tem se modernizado e utilizado tecnologias como: drones, câmeras, armazenamentos climatizados e rastreabilidade de seus produtos, refletindo diretamente na zona urbana. No caso das Uvas Finas de Mesa de Marialva, a utilização dessas tecnologias digitais, além de expandir as redes de comercialização, podem também contribuir para a divulgação do turismo através de plataformas digitais como Booking e Airbnb, estimulando a economia local na oferta de empregos. Estes exemplos são de suma importância para essa pesquisa, pois a utilização de tecnologias digitais pode ajudar na resolução vários entraves na propriedade rural.

Os produtores de uvas finas de mesa pesquisados estão registrados na Indicação Geográfica de Marialva, e todos eles utilizam tecnologia digital no processo de produção e pós-produção da cultura. No entanto, nem todos os produtores usam tecnologias digitais específicas direcionadas ao sistema de produção agrícola.

Foi possível constatar que os produtores utilizam predominantemente as redes sociais como forma de comunicação e promovem a aproximação com os consumidores. Além disso, alguns desses produtores também utilizam a tecnologia de rastreabilidade (QR Code, código de barras, etc). Entretanto, outros desconhecem essas ferramentas digitais, havendo a necessidade de conscientização desses produtores rurais.

Por fim, após as análises apontadas no presente trabalho, evidencia-se que a utilização das tecnologias digitais pode contribuir no desenvolvimento local ao aumentar a valoração das Uvas Finas de Mesa de Marialva.

Referências

ALMEIDA, Ana C. S.; SERRA, Elpídio. O papel da colônia japonesa, da Emater e do governo municipal na implantação e fortalecimento da viticultura no município de Marialva – PR. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v.7, n. 13, p. 291-305, fev. 2012. DOI: https://doi.org/10.14393/RCT71313760

ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DO NOROESTE DO PARANÁ. Manual de aplicação do selo de Indicação de Procedência - Marialva. Marialva, 2015.

BELLETTI, Giovanni; MARESCOTTI, Andrea; TOUZARD, JEAN-MARC. Geographical Indications, Public Goods, and SustainableDevelopment: The Roles of Actors' Strategies and Public Policies. **World Development**, v. 98, pp. 45–57, 2017. DOI: https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.05.004

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis.

CEI, Leonardo; STEFANIA. Gianluca; DEFRANCESCOB. Edi; LOMBARDIA, Ginevra Virginia. Geographical indications: A first assessment of the impact on rural development in Italian NUTS3

regions. Land Use Policy, v. 75, pp. 620–630, 2018. DOI: https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2018.01.023

CERDAN, C. M. T.; BRUCH, K. L.; SILVA, A. L.; COPETTI, M.; FÁVERO, K. C.; LOCATELLI, L. Indicação geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual. In: PIMENTEL, L. O. (Org.). **Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio**. 4. ed. Florianópolis, SC: FUNJAB, 2014. Módulo II – Indicação Geográfica. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 415p.

D'ALEXANDRIA, Marcel Azevedo Batista. O Turismo nas Indicações Geográficas: a Potencialidade do Turismo de Experiência na Denominação de Origem Vale dos Vinhedos. **Caderno de Prospeção.**, Salvador, v. 8, n. 2, p. 395-405, abr./jun. 2015. Disponível em:

https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/3062. Acesso em: 01 mai. 2022

DA COSTA, Cinthia Cabral. **Agricultores_final.** 2020. Disponível em:<<u>https://public.tableau.com/app/profile/cinthia.cabral.da.costa/viz/Agricultores_Final/Histrial</u>> Acesso em: 17 maio 2022

FLORES, Shana Sabbado; TONIETTO, Jorge; TAFFAREL, João Carlos. Painel de indicadores para avaliação das indicações geográficas de vinhos brasileiros. **Cadernos de Prospecção**, v. 12, n. 4, dez. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.9771/cp.v12i4.27973. Acesso em: 17 maio 2022.

GALINARI, Grazielli. **Pesquisa mostra o retrato da agricultura digital brasileira.** EMBRAPA. 2020. Disponível em:https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/54770717/pesquisa-mostra-o-retrato-da-agricultura-digital-brasileira Acesso em: 17 maio 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades – **Censo agropecuário. 2015a**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 maio. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Ficha Técnica de Indicação Geográfica/Marialva.** Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/Marialva.pdf. Acesso em: 26 maio. 2022.

MARQUES, B. N.; BULCAO, C. S.; LIMA, A. M. F.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Artefatos de Couro de Ipirá: potencial de Indicação Geográfica no território da Bacia do Jacuípe/Bahia. **Cadernos de Prospecção**, v. 12, p. 1598-1611, 2019. DOI: https://doi.org/10.9771/cp.v12i5.31018

NIEDERLE, P. A.; WILKINSON, J.; MASCARENHAS, G. C. C. Introdução, In: J. WILKINSON, P. A. NIEDERLE & G. MASCARENHAS. O sabor da origem (pp. 257-316). Porto Alegre: Escritos, 2016.

NIEDERLE, P. A. O mercado vitivinícola e a reorganização do sistema de indicações geográficas na região do Languedoc, França. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, [S.l.]. v. 14, n. 2, 2012.

Submetido: 06 de maio de 2023. Aceito: 10 de julho de 2023. Aracaju/SE

PERDOMO, Weliton M.; SARTORI, Rejane; CAMARGO Pedro C.; Indicação Geográfica para as Uvas Finas de Mesa de Marialva. **Caderno de Prospecção**. v. 11, n 4 (2018). DOI: https://doi.org/10.9771/cp.v11i4.27132 Acesso em: 16 maio 2023

PEREIRA, Janaiane Aparecida; CHAGAS Priscila Borgonhoni; BANKUTI, Sandra Maria Schiavi.; Perspectivas do Território no Sistema Agroalimentar Localizado: o Caso da Uva no Município de Marialva-PR. **Administração Pública e Gestão Social**, vol. 11, núm. 2, 2019.Universidade Federal de Viçosa. Disponível em < https://www.redalyc.org/journal/3515/351558326001/html/> Acesso em 29 maio de 2023

PEREIRA, M. G. A.; SILVA, M. S.; LIMA, Ângela M. F.; RIBEIRO, N. M. Indicações Geográficas e Desenvolvimento Sustentável: uma análise bibliométrica. **Cadernos de Prospecção**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 317–353, 2024. DOI: https://10.9771/cp.v17i1.56568 . Acesso em: 16 maio. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. **Abertura da colheita da uva acontece hoje em Marialva**. Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://www.marialva.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1373955. Acesso em: 26 maio. 2022.

RIBEIRO, N. M.; OLIVEIRA, M. A. R.; SILVA, M. S. Oportunidades e Entraves Para a Proteção por Indicação de Procedência para os Biscoitos Artesanais de Vitória da Conquista-BA. **REDES** (SANTA CRUZ DO SUL. ONLINE), v. 25, p. 2592-2615, 2020. DOI: https://doi.org/10.17058/redes.v25i0.15115.

RINALLO, D.; PITARDI, V. Open conflict as differentiation strategy in geographical indications: the Bitto Rebels case British. **Food Journal**, v. 121, n. 12, pp. 3102-3118, 2019. DOI: https://doi.org/10.1108/BFJ-11-2018-0738

SALDANHA, C. B.; SILVA. D. T.; MARTINS, L. O. S.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Overview of Brazilian Geographical Indications and the Experience of Cachaça Indications of Procedure. **Journal of Sustainable Development**; vol. 16, no. 3; 2023a. DOI: https://doi.org/10.5539/jsd.v16n3p119

SALDANHA, C. B., SILVA, D. T., MARTINS, L. O. S., & SILVA, M. S. Diagnosis and Obstacles Related to the Production Chain of Cachaça in the Context of Geographical Indications. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, 18(1), e04244. 2023b. DOI: https://doi.org/10.24857/rgsa.v18n1-038

SEGANTINI, Ricardo Bocalon; MORETTI JÚNIOR Luiz Carlos; CAMARA Igor Corte da Silva da; NARDI Guilherme Correa; FERRO, Dagmar Aparecida de Marco. **Vantagens da Obtenção da Variedade de Uva BRS Vitoria através de Melhoramento Genético.** Anais do 8° Fórum Científico da FUNEC: Educação, Ciência e Tecnologia, 13 a 17 de novembro, Santa Fé do Sul (SP), v.8, n.8, 2017.

SILVA, K. F., LIMA, ÂNGELA F., & SILVA, M. S. POTENCIALIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO LICURI DO SEMIÁRIDO BAIANO SOB A ÓTICA DO CÍRCULO VIRTUOSO DA QUALIDADE. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, 18(1).2022. DOI: https://doi.org/10.54399/rbgdr.v18i1.6291

Submetido: 06 de maio de 2023. Aceito: 10 de julho de 2023. Aracaju/SE

SILVA, D. T., SALDANHA, C. B., MARTINS, L. O. S., & SILVA, M. S. Promotion of the Bahia Productive Project for the Coffee Production Chain in the State of Bahia, Brazil: An Analysis of Public Policies and Geographical Indication. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, 18(3), e04174. 2023. DOI: https://doi.org/10.24857/rgsa.v18n3-006

VIEIRA, A. C. P.; PELLIN, V. As Indicações Geográficas como Estratégia para Fortalecer o Território: o caso da indicação de procedência dos vales da uva Goethe. **Desenvolvimento em Questão**. v. 13, n. 30, p. 155-174, 2015. DOI: https://doi.org/10.21527/2237-6453.2015.30.155-174